



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 271, DE 08 DE JULHO DE 2015.**

**Ementa:** Institui comissão organizadora do evento de integração do Confea - Integrar 2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de criação de comissão específica para tratar do evento de Integração do Confea 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão de empregados do Confea para realizar as atividades necessárias para promover evento de Integração – Integrar 2015.

Art. 2º Designar os seguintes empregados para constituir a referida comissão:


- Paula Beatrice Gomes – GIE (Supervisora);
- Alexandre Borsato – GDP (Coordenador);
- Marcos Magalhães de Farias – SETRP;
- Mariana Oliveira dos Santos – GDP;
- Ronaldo da Silva Pereira – SAF;
- Sandra Santos Freitas – GAP;
- Frederico Madeira Ribeiro – SIS;
- Carla Camila Alves Rocha – GTE; e
- Wanessa Severiano Borges Almeida – GCI.

Art. 4º Na condução dos trabalhos, a Comissão deverá observar as diretrizes estabelecidas pelo Chefe de Gabinete e os Superintendentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de julho de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 260, DE 02 DE JULHO DE 2015.**

**Ementa:** Altera a lotação de empregado.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea; e

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a lotação do empregado **PAULO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 0791, da Superintendência de Integração do Sistema – SIS para o Gabinete da Presidência – GAB, a partir de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 02 de julho de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

